



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 160/2024

Retifica o inciso I do artigo 3º do Decreto Municipal n.º 97, de 04 de abril de 2023, que institui o Comitê Municipal de Investigação de Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatites Virais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 97, de 04 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 271, de 02 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 1.088, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o inciso I do artigo 3º do Decreto Municipal n.º 97, de 04 de abril de 2023, que passar a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O 'Comitê de Investigação de Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatites Virais' será representado pelas seguintes instituições que deverão indicar seus titulares e suplentes:

I - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Direção - Titular e suplente;
- b) Atenção Primária - Titular e suplente;
- c) Vigilância em Saúde - Titular e suplente;
- d) Ambulatório Municipal de Infectologia - Titular e suplente;
- e) Média e alta complexidade - Titular e suplente;
- f) CRMI - Titular e suplente;
- g) Assistência Social SMS - Titular e suplente;
- h) Serviço de Assistência Psicologia SAP - Titular e suplente;
- i) Médico(a) infectologista da Secretaria Municipal de Saúde;
- j) Vigilância Epidemiológica - Titular e Suplente."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal n.º 97, de 04 de abril de 2023.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal n.º 271, de 02 de outubro de 2023.



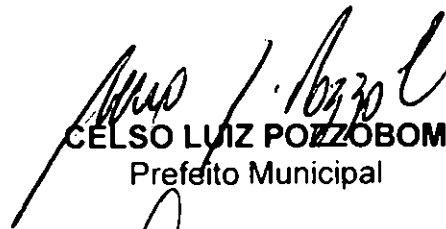
UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

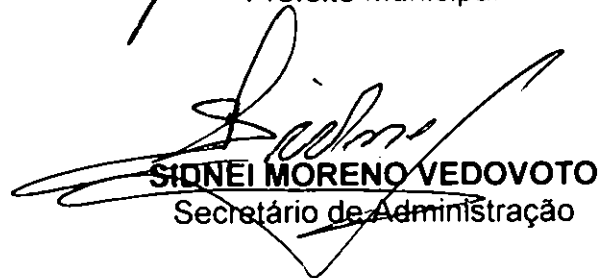
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de maio de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 231 maio 12024
DE N.º 13.028
UMUARAMA 23/05 2024
Olex
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS